



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRINUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

Processo CartPrecCiv 0010754-74.2023.5.18.0161  
Mandado ID d5713fa  
Reclamante IRENE DE OLIVEIRA LOPES  
Reclamado CAROLINA PEREIRA ROXO  
Valor da execução: R\$ 128.796,64 (cento e vinte e oito reais e setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro reais), atualizada até 30/06/2022.

### AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos 27 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação ID 45b4f4b, exarado nos autos do Processo ATSum 0010309-90.2022.5.18.0161, com as partes acima indicadas, para execução da dívida de R\$40.022,58 (quarenta mil e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo relacionados:



a) 01 (um) 4 lote n.º 20 da Quadra 9, situado no Setor Sul à Avenida Brasília, no loteamento denominado "Parque Jardim Brasil", nesta cidade, Caldas Novas/GO, medindo: 14,00m de frente para a Avenida Brasília; pelo lado direito, 30,00m dividindo com lote n.º 22; pelo fundo, 14,00m dividindo com o perímetro do loteamento; e pelo lado esquerdo, 30,00m dividindo com o lote n.º 18; perfazendo a área de 420,00m². A. O imóvel é registrado sob a Matrícula n.º 778, do Livro 02, Ficha n.º 01 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Caldas Novas/GO. O imóvel é avaliado no valor de R\$45.000,00 (sessenta mil reais).

b) O lote n.º 22, da quadra n.º 09, sem benfeitorias, situado no Setor Sul, à Avenida Brasília, no loteamento denominado "PARQUE JARDIM BRASIL", nesta cidade, medindo: 14,00m de frente para a Avenida Brasília; pelo lado direito, 30,00m dividindo com o lote n.º 24; pelo fundo, 14,00m dividindo com O perímetro do loteamento; e pelo lado esquerdo, 30,00m dividindo com o lote n.º 20%; perfazendo a área de 420,00m². O imóvel é registrado sob a Matrícula n.º 842, do Livro 02, Ficha n.º 01 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Caldas Novas/GO. O imóvel é avaliado no valor de R\$45.000,00 (sessenta mil reais).

Ressalva: trata-se de uma área que encontra-se abandonada, com mato alto e paredes em ruínas. **Valor total da penhora: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, e para constar, lavrei o presente Auto, que vai por mim assinado.

ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal